

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **671/2018**-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016, a(o) Sr.(a). **EDICLEIA SANTOS COSTA**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Especial será de 01/05/2018 a 30/07/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira

Prefeito do Município de Pacajá